



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 29 de outubro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 2982/2025

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 346/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício D.A nº 218/2025 - Encaminha cópia da Lei nº 4.850, de 29 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de pet shops, consultório e clínicas veterinárias em comunicar o órgão municipal competente quando constatarem indícios de maus-tratos nos animais por eles atendidos e dá outras providências no município de Itanhaém”, originária do PL nº 97/2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Expediente do Prefeito

Ação realizada: Expediente do Prefeito Protocolado

Próxima Fase: Leitura do Expediente do Prefeito

**EXECUTIVO
SERVIDOR**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003500380031003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **29/10/2025 16:20**

Checksum: **4B4C78E485A4761F0BF4EEE5A623B6B7F05F3F1E63054E623A58FF73829BBA25**